

Ofício nº 140/2026 – G.P.

Processo CM nº 4228/2026

Santo André, 11 de junho de 2026

Ao Senhor
Gilvan Ferreira de Souza Junior
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, nº 1, 9º andar
Santo André

Assunto: Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 17, de 2026, de autoria do Executivo, que institui o novo Plano Diretor do Município de Santo André, nos termos do art. 182 da Constituição Federal, do Capítulo III da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e do Título V, Capítulo III, da Lei Orgânica do Município de Santo André.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos-lhe que, no último dia 9 de junho, na 33ª Sessão Ordinária, foi aprovado requerimento de autoria da Presidência deste Legislativo, autorizando a realização de Audiência Pública, no próximo **dia 19 de junho de 2026, sexta-feira, às 15 horas**, para a qual contamos com a sua participação, a fim de debater o **Projeto de Lei nº 17, de 2026**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o novo Plano Diretor do Município de Santo André, nos termos do art. 182 da Constituição Federal, do Capítulo III da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e do Título V, Capítulo III, da Lei Orgânica do Município de Santo André.

Informamos que a apresentação disponibilizará espaço dedicado à participação presencial do público e se dará também de forma virtual, no canal da TV Câmara de Santo André pelo site www.youtube.com e pela página da internet www.cmsandre.sp.gov.br (TV Câmara).

Para a ocasião, serão convidados(as) todos(as) os(as) Secretários(as) desta Administração, bem como os diretores e técnicos das áreas afins, para esclarecimento, discussão e participação de toda a sociedade andreense.

Sua participação, de extraordinária importância para o evento, nos traria muita honra.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

/IGS.

